



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º29/2019/DA**

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 21 de junho 2019, foram tomadas as seguintes deliberações.**

3.1. Estratos Sociais Desfavorecidos.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.2. Tarifa Social de Água.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.3. Pedido de subsídio formulado pelo Centro Desportivo e Cultural de Montalegre a fim de suportar as despesas com a atividade desportiva "XIV Torneio de Futsal".

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.4. Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu nº 062190500001 Celebrado com o senhor Manuel Afonso Gonçalves Pereira, residente na rua da Estrada, nº 6 – Paradela do Rio.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.5. Ratificação da ata da hasta pública de Equipamentos e viaturas municipais usadas a alienar.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 3 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)